



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.168

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 154
Data: 27 / 12 / 19

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.280.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação o Recurso	Valor
Crédito	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	32	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.30.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	27	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	91	02.02.01	04.122.0060.2114	3.3.90.39.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	114	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	43	02.01.02	06.182.0061.1123	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	114	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	91	02.02.01	04.122.0060.2114	3.3.90.39.00	01.000.00	35.000,00
Crédito	114	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	32.000,00
Crédito	146	02.06.01	04.122.0060.2118	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	187	02.07.01	28.843.0065.0002	3.2.91.21.00	01.000.00	213.000,00
Crédito	146	02.06.01	04.122.0060.2118	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	188	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.00	152.000,00
Crédito	146	02.06.01	04.122.0060.2118	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	189	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.91.71.00	01.000.00	245.000,00

Dave

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.168/19 - Fls. 2

Crédito	150	02.06.01	04.122.0060.2118	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	129	02.05.01	04.122.0060.2117	3.1.90.13.00	01.000.00	80.000,00
Crédito	156	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	88	02.02.01	04.122.0060.2114	3.3.90.36.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	172	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	180.000,00
Crédito	302	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	205	02.09.01	12.122.0060.2121	3.1.90.11.00	01.000.00	560.000,00
Crédito	302	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	248	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	350.000,00
Crédito	329	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.00	
Recurso	344	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.36.00	02.000.00	31.000,00
Crédito	329	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.00	
Recurso	345	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.00	24.000,00
Crédito	329	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.00	
Recurso	359	02.10.02	12.365.0066.2130	3.3.90.39.00	02.000.00	23.000,00
Crédito	436	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	985	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.00	75.000,00
Crédito	468	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	985	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	705	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	985	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.00	75.000,00
Crédito	827	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	220.000,00
Crédito	842	02.23.01	06.183.0074.2170	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	880	99.99.99	99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	01.000.00	450.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.168/19 - Fls. 3

Crédito	881	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	985	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.00	398.000,00

Crédito	882	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	985	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.00	2.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 2.736.400,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.00	150.000,00

Crédito	13	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	21	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.49.00	01.000.00	13.000,00

Crédito	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	21	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.49.00	01.000.00	10.000,00

Crédito	17	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	19	02.01.01	04.122.0060.2109	3.3.90.39.00	01.000.00	16.000,00

Crédito	27	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	35	02.01.02	04.122.0060.2110	3.3.90.46.00	01.000.00	15.000,00

Crédito	31	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	28	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.13.00	01.000.00	13.000,00

Crédito	117	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	119	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.36.00	01.000.00	13.500,00

Crédito	118	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	120	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.39.00	01.000.00	8.500,00

Crédito	122	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.49.00	01.000.00	
Recurso	124	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.92.00	01.000.00	1.000,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
9

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.168/19 - Fls. 4

Crédito	151	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	154	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.39.00	01.000.00	37.000,00
Crédito	156	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	157	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.49.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	156	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	159	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.92.00	01.000.00	6.900,00
Crédito	165	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	167	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.91.13.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	168	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	170	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	171	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	167	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.91.13.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	210	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	212	02.09.01	12.122.0060.2121	3.3.90.39.00	01.000.00	262.000,00
Crédito	238	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	248	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.00	110.000,00
Crédito	238	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	251	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.46.00	01.000.00	690.000,00
Crédito	239	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	242	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.91.13.00	01.000.00	67.000,00
Crédito	302	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	306	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.91.13.00	01.000.00	90.000,00
Crédito	302	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	311	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.36.00	01.000.00	140.000,00
Crédito	302	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	312	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	60.000,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.168/19 - Fls. 5

Crédito	302	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	315	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.46.00	01.000.00	360.000,00
Crédito	303	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	306	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.91.13.00	01.000.00	35.000,00
Crédito	419	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	422	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	35.000,00
Crédito	419	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	423	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.46.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	420	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	422	02.13.01	10.122.0060.2135	3.3.90.39.00	01.000.00	101.000,00
Crédito	436	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	437	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	582	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	578	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	30.000,00
Crédito	583	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	587	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.39.00	01.000.00	19.000,00
Crédito	710	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	712	02.17.01	04.122.0060.2149	3.3.90.39.00	01.000.00	4.000,00
Crédito	831	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	832	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.30.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	831	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	838	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.91.39.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	832	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	834	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.39.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	845	02.23.01	06.183.0074.2170	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	848	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	46.000,00

Dave



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.168/19 - Fls. 6

Crédito	849	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	848	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.39.00	01.000.00	45.000,00
Crédito	849	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	850	02.23.01	06.183.0074.2170	3.3.90.49.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	882	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	887	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.36.00	01.000.00	9.000,00
Crédito	885	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	887	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.36.00	01.000.00	13.000,00
Crédito	885	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	890	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.49.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	886	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	888	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	919	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	926	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.00	98.000,00
Crédito	920	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	926	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	923	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	926	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.00	32.000,00
Crédito	924	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	926	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.00	18.000,00
Crédito	956	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	962	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	957	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	962	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.36.00	01.000.00	11.000,00
Crédito	961	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	963	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.00	13.500,00

Dave

②



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.168/19 - Fls. 7

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	27	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	46	02.01.02	06.182.0061.1123	4.4.90.52.00	01.000.00	45.000,00
Crédito	164	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	188	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.00	215.000,00
Crédito	523	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	505	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.90.11.00	01.000.00	25.000,00
Crédito	527	02.13.02	10.305.0073.2139	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	505	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.90.11.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	596	02.14.01	08.243.0060.2142	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	578	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.11.00	01.000.00	55.000,00
Crédito	706	02.17.01	04.122.0060.2149	3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	729	02.17.01	18.541.0083.1154	3.3.50.39.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	885	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	908	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.00	3.000,00
Crédito	889	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	898	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.39.00	01.000.00	23.000,00
Crédito	956	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	985	02.26.01	15.452.0079.2162	3.3.90.39.00	01.000.00	22.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transferência:

Done

9



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.168/19 - Fls. 8

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	117	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	127	02.04.01	04.122.0060.2116	4.4.90.52.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	153	02.06.01	04.122.0060.2118	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	162	02.06.01	04.122.0060.2118	4.4.90.52.00	01.000.00	200,00

Crédito	831	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	840	02.23.01	04.122.0060.2157	4.4.90.52.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	885	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	894	02.24.01	04.122.0060.2198	4.4.90.52.00	01.000.00	3.000,00

Art.5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 3.567.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	325	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	245	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.00	1.630.000,00

Crédito	329	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.91.13.00	02.000.00	
Recurso	245	02.00.00		1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	02.262.00	212.000,00

Crédito	415	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.00	380.000,00

Crédito	432	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.00	575.000,00

Crédito	464	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	219	02.00.00		1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	01.110.00	770.000,00

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura do Município de Cajamar


ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.168/19 - Fls. 9

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 26 de dezembro de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito